



# Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

## DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, quarta-feira, 06 de março de 2019

DOEL/Edição de N°078

### **ATO DA MESA Nº 001 / 2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

(Autoriza a abertura de processo licitatório que especifica)

**A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.**

#### **DECIDE:**

**Artigo 1º** Fica autorizado à abertura de Processo Licitatório, a fim de contratação de empresas especializadas, para realização dos seguintes serviços ou aquisição de bens abaixo relacionados:

- Aquisição de combustível para frota;
- Aquisição de gêneros alimentícios (compras de mercado);
- Aquisição de materiais de limpeza;
- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de serviços de buffet durante a realização de sessões ordinárias e solenes, sob regime de empreitada por preço global;
- Contratação de Assessoria Jurídica;
- Contratação de serviços especializados de projetos arquitetônicos, de engenharia, de construção civil e elétrica, e/ou de manutenção;
- Contratação de Terceirização de serviços de limpeza e recepção;
- Contratação/ locação ou aquisição de sistema de vigilância e monitoramento interno e externo;
- Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e fotos e utensílios domésticos;
- Aquisição de material de expediente/escritório;
- Elaboração de concurso público;

**Artigo 2º** Os respectivos processos licitatórios serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boituva.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes destas licitações correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 4º** Este ato terá vigência a partir de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

**Mesa da Câmara Municipal de Boituva, 18 de fevereiro de 2019**

**Pedro Teodoro Filho**  
Presidente

**Tiago de Castro Souza**  
1º Secretário

**Joelmir Pereira Camargo**  
2º Secretário

---

#### **PORTARIA N.º 011/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boituva”.*

**A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais;**

#### **DECIDE:**

**ARTIGO 1º** - Constituir Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boituva, nos termos do



# Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

## DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, quarta-feira, 06 de março de 2019

DOEL/Edição de N°078

artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, composta pelos seguintes servidores:

1. Andressa Baccili – Diretora de Departamento de Serviços Operacionais – Presidente
2. Eliabe Teles da Silva – Assessor de Gabinete II - Membro
3. Tomaz Edson de Oliveira Machado – Agente de Serviços Operacionais - Membro.

**ARTIGO 2º** - Os servidores acima mencionados terão direito a gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2011, de 06/05/2011.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 28 de Fevereiro de 2019.

**PEDRO TEODORO FILHO**  
Presidente

**TIAGO DE CASTRO SOUZA**  
1º Secretário

**JOELMIR PEREIRA CAMARGO**  
2º Secretário

### EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009  
Distribuição Gratuita

**Presidente:** Pedro Teodoro Filho

**Secretário Geral:** Luiz Carlos Paes Vieira

**Editoração:** Rafael Akio Lucchetta Kobota e Miriéle Moreira de Barros

**Endereço Eletrônico:**

<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018>

E-mail: [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)